

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

12/9/16

INDICAÇÃO Nº 98/16

Ementa: Indica limpeza de terreno baldio e colocação de placa “Proibido jogar lixo e entulho”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de notificar o proprietário do terreno baldio localizado na Rua Antônio Figueira, ao lado do número 19; a fim de que possa efetuar a necessária limpeza, bem como sugerir a colocação de placa “Proibido jogar lixo e entulho”.

JUSTIFICATIVA

Nosso pleito se justifica tendo em vista que, o referido terreno está sendo alvo de acúmulo de lixo de toda a espécie, ocasionando transtornos aos munícipes das região, devido ao risco de proliferação de insetos, animais peçonhentos, mau cheiro e aspecto de abandono.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2016.

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora